



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DOURADENSE.

A Vereadora Liandra Ana Brambilla, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Douradense ao Senhor **JOE GRAEFF FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Dourados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de maio de 2026.

EDERSON
MARCIO
RAMOS:95354549
191

Digitally signed by EDERSON
MARCIO RAMOS:95354549191
Reason: I am the author of this
document
Location: Câmara Municipal de
Vereadores
Date: 2026.05.18 07:41:29-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.3.0

ÉDERSON MÁRCIO RAMOS

Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUSTIFICATIVA

Joe Graeff Filho é natural da cidade de Não-Me-Toque-RS, sendo casado com Adriana Zaira e pai dos gêmeos Maria Augusta e Antônio Augusto. Mudou-se para o Município de Dourados/MS em janeiro de 1993, em razão de sua promoção ao posto de 2º Tenente Temporário do Exército Brasileiro e transferência para o Esquadrão de Comando da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, onde serviu até janeiro de 1999, encerrando sua carreira militar no posto de 1º Tenente.

Durante o período em que serviu ao Exército Brasileiro, graduou-se em Direito pela UNIGRAN, entre os anos de 1994 e 1998. Após sua colação de grau, retornou à instituição em março de 1999 como monitor da disciplina de Direito Penal, ao mesmo tempo em que cursava pós-graduação na mesma universidade.

Em fevereiro de 2001, foi contratado como Professor de Direito Penal do curso de Direito da UNIGRAN, função que exerce até os dias atuais, consolidando-se como um dos mais respeitados docentes da área jurídica no Município de Dourados.

No ano de 2006, assumiu a coordenação do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica (NPAJ), desempenhando importante papel social no atendimento jurídico à população em situação de vulnerabilidade. Em janeiro de 2009, foi promovido ao cargo de Coordenador Pedagógico do curso de Direito.

Em reconhecimento à sua destacada contribuição ao ensino jurídico, recebeu, no ano de 2023, o título de Comendador da Ordem Guaicurus do Mérito Judiciário do Trabalho, concedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

No ano de 2024, foi promovido ao cargo de Diretor da Faculdade de Direito da UNIGRAN, coroando uma trajetória marcada pela dedicação ao ensino, à pesquisa e à formação de profissionais comprometidos com a justiça e a cidadania.

O Professor Joe Graeff Filho é mestre e doutor em Desenvolvimento Local, com enfoque nos direitos da criança e do adolescente, possuindo como subárea de pesquisa os adolescentes em conflito com a lei. É autor e coautor de diversos livros e artigos científicos na área jurídica.

Dessa forma, diante de sua relevante contribuição acadêmica, jurídica e social ao Município de Dourados, mostra-se plenamente justa a concessão do Título de Cidadão Douradense ao Senhor Joe Graeff Filho.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE ACEITE

Eu, **JOE GRAEFF FILHO**, declaro, para os devidos fins, que aceito receber da Câmara Municipal de Dourados o Título de Cidadão Douradense, proposto pela Vereador Éderson Márcio Ramos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Dourados/MS, 9 de maio de 2026.

JOE GRAEFF FILHO